



DOC. 067

CIRCULAR EXPEDIDA nº 203/2020 – VISA

O.S. 11812/2020

Santana de Parnaíba, 04 de dezembro de 2020.

Ao Secretário de Saúde

Dr. José Carlos Misorelli

Em atenção ao questionamento sobre a regularidade do depósito de material de limpeza da unidade de saúde USA Parque Santana, informo que, de acordo com a resolução RDC 50/2020, não há irregularidades na localização do espaço, além do que o mesmo cumpre com a necessidade de ter 2 m². Este local é utilizado para a guarda de materiais para a limpeza do estabelecimento e não possui tanque, que está localizado em outra área da unidade de saúde.

Atenciosamente


Mariana Bayerlein Zablith

Coord. Grupo Técnico de Vig. Sanitária e Zoonoses

Vigilância Sanitária

(11)4154-6146

Rua México nº 90 –Jd São Luis – CEP 06500-000 - Santana de Parnaíba – SP

